INDICAÇÃO Nº 427/2020
Data: 30 de novembro de 2020

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a implementação de sinalização viária e de redutores de velocidade na Rua Três Passos, no Bairro São Francisco, visando controlar o fluxo de veículos em prol da segurança dos moradores daquela região.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a implementação de sinalização viária e de redutores de velocidade na Rua Três Passos, no Bairro São Francisco.

Referida sugestão se faz necessária tendo em vista que o tráfego de veículos na mencionada rua é bastante intenso, sendo muito comum verificar a presença de condutores trafegando em alta velocidade e sem observar as regras básicas de trânsito, notadamente em razão de estar localizada num local com pouca fiscalização. Ademais, a urgência necessária na implementação das melhorias solicitadas resta demonstrada através da ocorrência de mais um triste acidente naquela via pública, desta vez vitimando uma criança de apenas cinco anos de idade, que foi atropelada por um veículo em movimento e encontra-se gravemente ferida.

Destarte, a execução de medidas visando reduzir e controlar a velocidade naquele local – como a instalação de sinalização horizontal e vertical e a construção de redutores de velocidade – se faz demasiadamente importante, sendo este inclusive um pedido recorrente dos moradores e comerciantes daquela região.

Por oportuno, informa-se ciência quanto ao contido no Decreto Municipal nº 144/2018, que exige o atendimento de critérios para solicitação de instalação de ondulação transversal. Contudo, é evidente que o trabalho parlamentar não pode ser obstado por normas discricionárias e burocráticas, sendo absolutamente inconstitucional a exigência de condições, máxime através de decreto monocrático, para que uma indicação legislativa seja apresentada, recebida e levada à efeito, motivo pelo qual apresenta-se esta proposição independentemente das condições "estabelecidas", sugerindo e requerendo seu atendimento em prol da população.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador